



PODER JUDICIÁRIO

2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital/RJ  
Av. Erasmo Braga, 115, Lâmina Central, sala 707, Centro, Rio de Janeiro/RJ  
Tel.: 21 3133-3604 e-mail: cap02vemp@tjrj.jus.br

## EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) e INTERESSADO(A)S

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO MARCELO MONDEGO DE CARVALHO LIMA, JUIZ TITULAR DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL/RJ, FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que será realizado **LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO**, ficando nomeado para tanto o **Leiloeiro Oficial IGOR DE MIRANDA CARVALHO**, matriculado na JUCERJA sob o nº: 242 e devidamente credenciado no TJ-RJ, no qual será levado a público por meio de pregão eletrônico de venda e arrematação, nos termos dos artigos 879 e seguintes do CPC e da Lei 11.101/05, os bens abaixo descritos, no lapso temporal a seguir. **A partir do dia 27/03/2024 terá início a 1ª Hasta Pública, encerrando-se dia 03/04/2024 às 13:00 h (horário de Brasília), nesse lapso temporal serão aceitos lances a partir de 100% do valor de avaliação dos bens. Caso não haja licitantes nesse período, o leilão prosseguirá ininterruptamente até o dia 10/04/2024 às 13:00h, onde serão captados lances a partir de 50% da avaliação dos bens. As praças serão realizadas virtualmente no site [www.mirandacarvalholeiloes.com.br](http://www.mirandacarvalholeiloes.com.br). Os interessados em participar do leilão devem se cadastrar previamente no portal [www.mirandacarvalholeiloes.com.br](http://www.mirandacarvalholeiloes.com.br) para estarem aptos a dar lances. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone **3003-0577** ou do e-mail [contato@mirandacarvalholeiloes.com.br](mailto:contato@mirandacarvalholeiloes.com.br).**

**Processo nº: 0131147-83.2019.8.19.0001**

**Massa Falida:** Indústria de Distintivos Randal Ltda. – Epp

**Falido:** Carlos Henrique Martins

**Administrador Judicial:** E. Ferreira Gomes Advogados

**Promotor de Justiça:** 2ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital

**Localização dos bens:** Rua Alvares de Macedo, nº: 279, Vigário Geral, Rio de Janeiro/RJ

**Descrição dos bens:** Lote de sucata de ferro composta por duas prensas excêntricas e três prensas de fricção.

**Avaliação do lote: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**

**CONDIÇÕES DE VENDA:** Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram (ad corpus), sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para o leilão, não podendo alegar posteriormente desconhecimento das condições, características e estado de conservação.

**DÉBITOS:** A hasta/leilão será precedida pelas regras contidas no artigo 141, II da Lei 11.101/05. Os bens serão vendidos livres de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes do trabalho;

**VISITAÇÃO:** Os bens poderão ser visitados através de agendamento prévio. Aqueles que desejarem visitar os bens deverão enviar um documento de identidade com foto para o e-mail [contato@mirandacarvalholeiloes.com.br](mailto:contato@mirandacarvalholeiloes.com.br), assim como a data em que pretendem realizar a visita. Após o envio, deverá aguardar a confirmação da visita. As fotos divulgadas no site [www.mirandacarvalholeiloes.com.br](http://www.mirandacarvalholeiloes.com.br) são meramente ilustrativas, não devendo servir de parâmetro para demonstrar o estado dos bens, cabendo aos interessados, sob sua conta e risco a análise deles.



PODER JUDICIÁRIO

2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital/RJ  
Av. Erasmo Braga, 115, Lâmina Central, sala 707, Centro, Rio de Janeiro/RJ  
Tel.: 21 3133-3604 e-mail: cap02vemp@tjrj.jus.br

**DA RETIRADA DOS BENS:** Os bens somente poderão ser retirados de dentro do depósito após a expedição do mandado de entrega dos bens sendo todos os custos responsabilidade do arrematante. O arrematante se compromete a retirar todos os bens de dentro do depósito, podendo sofrer sanções caso abandone no local uma parte dos itens ou não retire no prazo estipulado.

**PRAZO PARA RETIRADA:** O arrematante terá o prazo de 1 (um) mês (30 dias) após a expedição do mandado de entrega dos bens para retirar a totalidade dos itens.

**PAGAMENTOS:** O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado e da comissão de 5% sobre o preço a título de comissão do Leiloeiro, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça/leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e transferência bancária para a conta do leiloeiro, assim como deverá pagar as taxas judiciárias até o limite máximo previsto. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial.

**FERIADOS E DATAS COMEMORATIVAS:** No caso de as datas de encerramento do leilão serem datas comemorativas, como feriados municipais, estaduais ou federais, o leilão será encerrado no dia útil subsequente.

**FRAUDE A ARREMATAÇÃO:** Art. 358 do Código Penal: Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência.

**PUBLICAÇÃO:** A publicação deste edital na internet supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

Nos termos do Art. 889, § único, do CPC, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas e modo de realização das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente Edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na sede deste Fórum Cível, na forma da lei. **Rio de Janeiro, aos 30 de janeiro de 2024. Eu, MARCELO MONDEGO DE CARVALHO LIMA, JUIZ TITULAR DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL/RJ mandei digitar e subscrevo.** \_\_\_\_\_ MMº. Juiz Titular da 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital/RJ.